

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1472/2013**

Por deliberação de 3 de julho de 2013 do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Joaquim Armando Teles Ferreira Silva, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Penamacor — autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, e ainda alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a partir de 1 de junho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. António Vieira Pires.

207094915

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 9030/2013****Processo de recrutamento de médicos da especialidade de Medicina Geral e Familiar**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, das Circulares Informativas da ACSS n.ºs 4/2009 de 14 de abril e 17/2011 de 28 de abril e do Despacho n.º 8056-C/2013, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, faz -se público que, por Deliberação de 27 de junho de 2013 do Conselho de Administração da ULSNE, E. P. E., se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento para contratação de médicos em regime de Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para as vagas abaixo indicadas, com a categoria de Assistente, que tenham concluído o respetivo internato médico e tenham obtido o grau de especialista na respetiva especialidade médica:

Medicina Geral e Familiar — 2 vagas

2 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que concluíram o internato médico na especialidade acima identificada, na 1.ª época de 2013.

3 — Métodos de seleção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e da classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, de acordo com a nova redação conferida pelo Decreto -Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., em suporte papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos na Unidade Hospitalar de Mirandela — Av. N.ª Senhora do Amparo — 5370-210 em Mirandela, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetidas por correio, registadas com aviso de receção, considerando-se

entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicitação.

4.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu), cédula profissional, residência e telefone;

b) Estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado, bem como a relação jurídica de emprego de que é titular;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;

d) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;

f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

4.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado do documento comprovativo da posse do grau de especialista na respetiva especialidade médica, com menção expressa da classificação final obtida na sequência da conclusão do internato médico.

5 — Local de trabalho — O serviço será prestado em qualquer um dos Centros de Saúde integrados na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

6 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento corresponderá à 1.ª posição remuneratória da tabela salarial da carreira médica constante no Anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, equivalendo ao montante pecuniário de €2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

7 — O período normal de trabalho é de 40 horas (quarenta) horas semanais.

8 — A Lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos, será afixada nos placards dos recursos humanos das diversas Unidades Hospitalares e publicitada na página da internet da Instituição.

9 — Constituição do júri:

Ref.ª A — Medicina Geral e Familiar

Presidente: Marcelino Conceição Oliveira Marques Silva  
Vogais efetivos:

Silvia Maria Amaral Costa  
José Luís Corriça Clemente

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Belchior Teixeira Sousa  
Maria do Rosário Pires Almor Branco

No procedimento concursal, o primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
António Alberto Coelho Marçõa.

207093562

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALCANENA****Edital n.º 698/2013**

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2012, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 24 de setembro de 2012, e após a realização do respetivo inquérito público, aprovar o

Regulamento de Cedência e Utilização do Estádio Municipal Joaquim Maria Baptista — Alcanena.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307083242